RESOLUÇÃO N° 48, de 28 de Agosto de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Araucária.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Araucária, em sua **397ª Reunião Ordinária**, realizada em 27 de Agosto de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Leis: Federais n° **8.080/90** - § 4º do art. 33, **8.142/90** – inciso IV, do art. 4º, e Lei Complementar n° **141/2012**, e Municipais n°s **1.211/2001** e **3704/2021**;

Considerando o Ofício nº 0015/2026 – DAE/SMSA, que solicita a apreciação e aprovação do protocolo da SMSA;

Considerando a necessidade de padronização dos processos assistenciais e administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Protocolo e Diretrizes Assistenciais para a Prevenção e Tratamento de Lesões de Pele e Feridas.

Assinado digitalmente por:
MARIA MARGARIDA RONTAL QUEIROZ
230.543.289-53
28/10/2026 16:41:01
Assinatura digital avançada.

Maria Margarida Rontal Queiroz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 48, de 28 de Outubro de 2026, nos termos da legislação vigente.

Assinado digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI:01766610935
017.666.109-35
03/11/2026 13:56:10

Luiz Gustavo Botogoski
Prefeito do Município de Araucária

A presente resolução passa a produzir seus efeitos no ato das assinaturas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p564aaff102fe2